

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

*Aprova ad referendum a dispensa de titulação mínima de doutor, para a área de Medicina, no edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior.*

O Presidente do Conselho Universitário, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, para área de Medicina, nas seguintes subáreas:

Nº VAGAS	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA:
01	Informática Biomédica e Saúde	Mestre
03	Medicina de Família e Comunidade	Mestre
01	Saúde do Idoso	Especialista
01	Pediatra	Especialista
01	Genética Médica	Especialista
01	Patologia	Especialista
01	Radiologia	Especialista
01	Ortopedia e Traumatologia	Especialista
01	Cirurgia Geral	Especialista
01	Anestesiologia	Especialista
01	Nefrologia	Especialista
01	Neurologia	Especialista

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrino  
Presidente do Conselho Universitário

***Observações:***

*Publicada no Boletim de Serviços 16.10.2015*